

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU-HABITAT

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Gestão Urbana, Paulo Roberto Policarpo, portador do CPF nº. 222.089.846-68 e a **Organização das Nações Unidas – ONU-HABITAT**, inscrita no CNPJ sob o nº.04.380.407.0001/42, com sede na rua Rumania, 20, Cosme Velho, no Estado do Rio de Janeiro, representada por seu Diretor Regional, Erfan Ali, portador do RG nº. 413559. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Órgão: 22. Unidade: 01. Função: 15. Sub-função: 452. Programa: 0056. Atividade: 1.079 – Programa ONU-HABITAT 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1220). Fonte: 1708. Congonhas, 02 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Paulo Roberto Policarpo, Secretário Municipal de Gestão Urbana; Erfan Ali, Diretor Regional da Organização das Nações Unidas – ONU-HABITAT.

Código de Validação: 1217826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/43/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou “não procurado”. PA 12499/2025

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 1070/2025	SMS GROUP METALURGIA DO BRASIL LTDA.	60.863.404/0001-30	V. DA PATRIOTICA, 800 SIDERURGIA/OURO BRANCO/MG 36.492-258

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 06/10/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

AVENIDA JÚLIA KUBITSCHKE, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1221226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/44/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou “não procurado”. PA 9932/2022

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO

DTFI 985/2025	JMX MINERACAO E COMERCIO LTDA	29.601.782/0001-04	RUA BELA VISTA, 191 B DE LOURDES	CONS. LAFAIETE/MG	36.408-017
---------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------	-------------------	------------

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 06/10/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

AVENIDA JÚLIA KUBITSCHKE, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1221426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/130/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de gases medicinais, incluindo o fornecimento de peças e matérias necessários para atender as necessidades da Administração Pública Municipal na Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 24.300,00. Data: 30/09/2025.

Código de Validação: 1221526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 34/2025, PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, N.º 4082, DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, ONDE SE LÊ "Vigência: 03/09/2025 até 31/08/2026" LEIA-SE "Vigência: 03/09/2025 até 30/09/2026", CONFORME SEGUE:

TERMO DE FOMENTO Nº. 34/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa, portadora do RG nº. MG 10.447.910 e CPF nº. 021.179.33-00 e o GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.966.320/0001-04, com sede a Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas, Minas Gerais, representado por seu Presidente Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG 3.591.237 e do CPF nº. 530.884.506-97. Objeto: Repasse de recurso financeiro por meio de emenda impositiva para atender crianças, adolescentes e familiares associados através do projeto CAMPING. Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 14. Unidade: 02. Função: 12. Subfunção: 367. Programa: 0031. Atividade: 0.077 – Parcerias com Entidades de Apoio Educacional – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições – Ficha 486 - Custeio; 4.4.5041 - Contribuições Ficha 1573 Investimento. Vigência: 03/09/2025 até 30/09/2026. Congonhas, 12 de setembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Marcilaine Cássia Barbosa, Secretária Municipal de Educação; Marcelo Augusto Bastos, Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.

Código de Validação: 1221626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.273, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/590, de 28 de agosto de 2024.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "I", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 dias, para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/10697/2024, constante na Comunicação Interna n.º 65/2025 da Comissão Permanente de Processo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 5 de outubro de 2025, conforme art. 155 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/10697/2024, instaurado pela Portaria n.º PMC/590, de 28 de agosto de 2024, complementada pela Portaria n.º PMC/724, de 8 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1221726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90026/2025 - PRC 51/2025

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tapetes e capachos, sanitizantes e personalizados para as Secretarias Municipais. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante T&P Revestimentos Ltda: item 3; não foram adquiridos itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7. Congonhas, 06/10/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1221826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/349/2023

Partes: Município de Congonhas X CENTRAL TÉCNICA PEÇAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por 12 meses, com início em 30/10/2025 e término em 30/10/2026, e o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 5,32%, cálculo de folhas 1336 a 1340 do processo. Alteração da Cláusula Décima – Da Gestão, Controle e Fiscalização do Contrato, referente ao Contrato nº PMC/244/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação: “10.1. A gestão do presente contrato ficará de responsabilidade dos servidores: Isabela Faria de Souza Costa – Gestora da Atenção Primária, matrícula 20147384; Sandro Marlon de Oliveira – Gestor da Atenção Especializada, matrícula 20142179; Alice Henriques da Silva Teixeira – Gestora da UPA/CME – matrícula 055031. 10.2. A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade das servidoras: Luiza Oliveira Souza Sobral – Fiscal da Atenção Primária, matrícula 20147092; Núbia Cristina Figueiredo Nascimento Souza – Fiscal da Atenção Especializada, matrícula 20147327; Liliane Elizabeth Fernandes – Fiscal da UPA/CME, matrícula 2800.” Valor: R\$ 5.159.696,97. Data: 03/10/2025.

Código de Validação: 1221926

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

